



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 350/2023

Requer informações acerca da situação precária que se encontra o asfalto da rua Francisco Braga.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**CONSIDERANDO** que este vereador foi informado que a tempo o DAE realizou serviço de obra neste local.

**CONSIDERANDO** que a situação que se encontra o local com afundamento da malha asfáltica, vem causando transtorno, danos nos veículos e colocando em risco os condutores que precisam passar pelo local.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O DAE (departamento de água e esgoto) já foi informado sobre situação precária que se encontra o asfalto neste local, rua Francisco Braga prox. Nº 33, esquina com a rua Ipiranga, Jardim Batagin? Se não, solicito ao superintendente do DAE para que acione o setor responsável e tome as devidas providencias.

2º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2023.

**JESUS VENEDOR**  
-Vereador-





# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 350/2023 - PÁGINA 02

Segue foto anexo como se encontra o local.





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63MH0HKK08K0B9ZF>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 63MH-0HKK-08K0-B9ZF**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2710/2023 29/03/2023 15:18 - CHAVE: 63MH-0HKK-08K0-B9ZF